



DECRETO Nº 13955, de 25 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

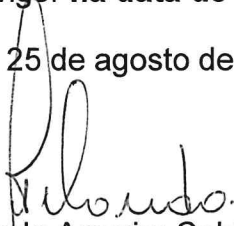
O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal e também em conformidade com a Lei Municipal nº 3212/2017, Lei Municipal nº 3008/2014 e suas alterações, bem como Lei Municipal nº 3003/2014 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, foram executados pela FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 25 de agosto de 2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG e executado pela FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor **na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de agosto de 2021.

  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL